

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



A Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás
Praça Padre Julião Calzada nº 01 – Setor Central – Santa Cruz de Goiás/Go.
Fonefax.: (064) 3472-1216 / 3472-1232
CNPJ 03.447.917/0001-27

Santa Cruz de Goiás, 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 42/2023

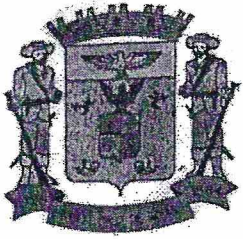
“Dispõe sobre a posse do candidato aprovado
no Concurso Público n. 01/2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais e considerando:

- O disposto no Edital de Nomeação e Convocação N.º 001/2023 do Concurso Público N.º 001/2023;
- A necessidade de preenchimento do cargo vago na estrutura administrativa da Câmara Municipal;
- A apresentação do candidato nomeado, de todos os documentos e exames exigidos para a posse, conforme estabelecido no referido Edital;
- A importância de fortalecer o quadro de servidores para melhor atender às demandas da população de Santa Cruz de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse e exercer o cargo abaixo relacionado, o candidato aprovado que cumpriu todas as exigências documentais e médicas previstas no Edital:



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



- Cargo: CONTROLADOR INTERNO
Nomeado: CLEIBER VAZ BARBOSA

Art. 2º O nomeado deverá assumir seu respectivo cargo imediatamente, submetendo-se ao regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, comprometendo-se a desempenhar suas funções com zelo, dedicação e responsabilidade.

Art. 3º O nomeado deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2023, as 10:00 horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 21 de agosto de 2023.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS,
Presidente